



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C. L. J. R.
Ubá-MG, 17/11/97.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI NO. 86/97

Dispõe sobre a denominação de Rua Edmilson Arruda Marcos a logradouro público desta cidade.

Art. 1º. - Passa a denominar-se Rua Edmilson Arruda Marcos a atual Rua B, Código de Logradouro 00765-6, do bairro Olaria, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de novembro de 1997.

Vereador Januário Moreira Guiducci



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O Sr. Edmilson Arruda Marcos, é natural de nossa cidade, tendo nascido em 22 de setembro de 1970, sendo filho do Sr. Itair da Silva Marcos e Joana Maria Arruda Marcos.

Falecido em 04 de janeiro de 1994, em um brusco acidente automobilístico, que interrompeu de modo trágico a sua vida.

Em Ubá, trabalhava como motorista de caminhão na firma Laud.

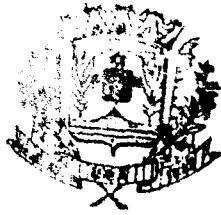
Era uma pessoa muito querida em sua comunidade, pela sua educação, companheirismo, sinceridade e lealdade com os quais tratava a todos, sem distinção.

Gostaria nesta oportunidade, de contar com o apoio dos nobres pares e a competente sanção por parte do Senhor Prefeito, deixando registrado na memória daquela comunidade a lembrança do jovem Edmilson Arruda Marcos.

Cordialmente,

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”,
da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de novembro de 1997.

Vereador Januário Moreira Guiducci



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D A O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTOCOLADO SOB O Nº AVULSO EM: 14 DE OUTUBRO DE 1997 E, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A PEDIDO VERBAL DO VEREADOR JANUÁRIO MOREIRA GUIDUCI, A RUA B DO BAIRRO OLARIA, CÓDIGO LOGRADOURO 00765-6, NÃO TEM DENOMINAÇÃO OFICIAL INSTITUÍDA POR LEI;

CERTIFICA AINDA, QUE O REFERIDO LOGRADOURO POSSUI COMPLETA INFRA-ESTRUTURA, CONFORME VERIFICAÇÃO "IN LOCO".
*X*X*X*X*X*X*

*X*X*X*X*X*

*X*X*X*X*X*

*X*X*X*X*X*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 14 DE OUTUBRO DE 1997

[Handwritten signature]
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Chefe Div. Cadastro Técnico
Prefeitura Municipal Ubá